



Prefeitura Municipal de Silveiras

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 85, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2025.

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições da Lei Municipal Nº 1308 de 27/06/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica realizada no poder Legislativo Municipal a transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), observado o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - As transferências serão cobertas por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Ficam incluídas as presentes alterações orçamentárias, observando-se as classificações econômicas a seguir especificadas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silveiras, em 10 de Outubro de 2025.


EDSON MENDES MOTA
Prefeito Municipal


CAROLINE SATIM RODRIGUES
Assessor de Gabinete

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.
Acesso Público pelo site www.silveiras.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal de Silveiras
ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela I - Quadro Suplementação

01.01 - LEGISLATIVO

01.01.01 - LEGISLATIVO

Tipo de Crédito: Transferência - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

		VALOR
6	01.031.0012.2029 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	26.000,00
Subtotal:		26.000,00
Total Geral:		26.000,00



Prefeitura Municipal de Silveiras
ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela II - Quadro Anulação

01.01 - LEGISLATIVO

01.01.01 - LEGISLATIVO

Tipo de Crédito: Transferência - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

		VALOR
9	01.031.0012.2032 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	-20.000,00
10	01.031.0012.2032 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	-6.000,00
Subtotal:		-26.000,00
Total Geral:		-26.000,00